

DAEV S.A.**Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2025**

Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda.
CNPJ: 02.144.891/0001-85

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses, com fundamento legal no art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos do DAEV S.A..

Processo de compras nº 1194/2025 – dispensa de licitação nº 167/2025
Data da assinatura: 22 de julho de 2026

Termo de Contrato nº 42/2026

Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Araxá Telhados e Comércio de Artefatos de Madeira e Perfis de Aço Galvanizado Ltda.
CNPJ: 18.052.434/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e material para instalação de cobertura com telha metálica termo acústica no container de atendimento à população.

Valor: R\$ 127.042,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta e dois reais)
Processo de compras nº 220/2026 – dispensa de licitação nº 5/2026
Data da assinatura: 23 de julho de 2026

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 05/2026 - republicado
Processo de Compras nº 283/2026

Data/Hora encerramento: 18/08/2026 às 09h30min.
Objeto: Demolição de um reservatório apoiado, um reservatório elevado e uma casa de bombas, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V1. Sônia Valinhos/SP, informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daeiv.org.br.

Engº Luiz Mayr Neto
Diretor Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2026**Processo de compras nº 139/2026**

Contratada: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.918.535/0001-75

Objeto: Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 07/2026 a alteração qualitativa do objeto contratado, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante o acréscimo de serviços complementares destinados à adequação da infraestrutura física da rede lógica da nova sede do VALIPREV

Valor total: R\$ 28.476,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), Empenho nº 256 de 15/07/2026, classificação funcional programática sob nº 09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00.
Data de assinatura: 06 de julho de 2026.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023**Processo de compras nº 174/2025**

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.254/0001-72

Objeto: Fica acrescido ao objeto do Contrato nº 08/2023 a alteração qualitativa do objeto contratado, com o consequente acréscimo de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de integração via API destinada à leitura dos dados do Censo Previdenciário (recadastramento), realizado pela empresa BRA Consultoria, permitindo o compartilhamento automático das informações entre os sistemas, em conformidade com o item 3.1.20 do Termo de Referência e com a justificativa técnica constante do Processo Digital nº 174/2025.

Valor total: R\$ 7.640,40 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos), Empenho nº 254, classificação funcional programática sob nº 459/09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00.
Data de assinatura: 06 de julho de 2026.

Termo de Contrato nº 06/2026**Processo Administrativo nº 128/2026****Inexigibilidade de Licitação**

Contratada: ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos previdenciários na área atuarial, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 128/2026.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Valor total: R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais), sendo que o valor mensal é de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), empenho nº 214 de 10/06/2026, classificação funcional programática sob nº classificação

funcional programática sob nº 09.122.0401.2.401, natureza da despesa nº 3.3.90.35.0.
Data de assinatura: 18 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.145, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Concede o benefício de pensão por morte à dependente legal do servidor falecido MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ativo da Prefeitura Municipal de Valinhos, segurado do VALIPREV, Sr. MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, nomeado em 19 de junho de 2023, nos termos da Portaria nº 18.088/2023 – Prefeitura Municipal de Valinhos;

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Pensão por Morte formalizados por seu cônjuge dependente, Sra. ANERI ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, nos autos do processo administrativo nº 157/2026 - VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e os demais elementos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 157/2026 - VALIPREV,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de **pensão por morte**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, observada a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 84 inciso I da Lei Municipal nº 4.877/2013, à Sra. **ANERI ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 633.XXX.XXX-72; cônjuge, dependente legal do segurado, Sr. MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 2º. O valor total da pensão corresponderá a 100% da remuneração do servidor falecido até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, destinado à viúva de MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA, com base no art. 33, I c/c 105 da Lei 4.877/2013.

Art. 3º. O benefício ora concedido retroage seus efeitos a 15 de junho de 2026, data do falecimento do servidor, nos termos do artigo 85, inciso I, da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4º. O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e índice do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Valinhos, 24 de julho de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente do VALIPREV

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 157/2026 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Diretoria Jurídica

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente